



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3996/2020

Data 05.06.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

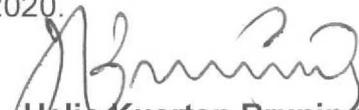
HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora Senhora **Maria Trindade de Avila e Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, portadora do RG nº 5.630.888-1 SSP/PR e CPF nº 819.760.389-87 e da matrícula nº 2674-3/1, referente aos períodos aquisitivos de 19/03/2014 a 18/03/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de junho de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

08 - junho - 2020
Jornal Diário Oficial - A M
Página 229
Edição 2026


Ass. Responsável